



**RESOLUÇÃO COMUS N° 012/2023**

*A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:*

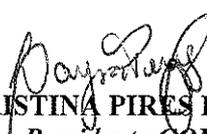
*1- Que a Secretaria de Saúde apresentou, na Sessão Plenária 296ª Ordinária, no dia 13 de junho de 2023, a proposição de projetos para captação de recursos previstos pela Portaria GM/MS N° 544, de 03 de maio de 2023, para o custeio da atenção especializada.*

*2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

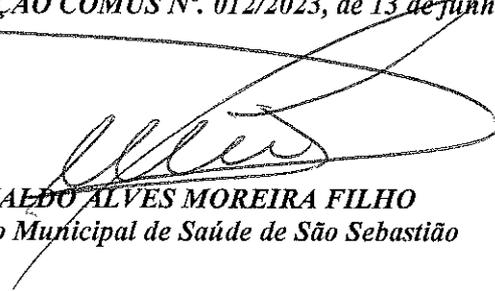
**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, solicitação de custeio do CER - Centro Especializado em Reabilitação..*

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

  
**LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO**  
*Presidente COMUS*

*Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 012/2023, de 13 de junho de 2023.*

  
**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
*Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião*